



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1986

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/86.-

INICIATIVA:

Mesa Diretora da Câmara Municipal

HISTÓRICO:

- Autoriza a realização de Sessão Solene nas dependências da Escola de 2º Grau Liceu Muniz Freire, no dia 7 de setembro de 1986.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autúo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da Presidência: 1985 a 19 86

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/86.-

- AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE 2º GRAU LICEU "MUNIZ FREIRE" NO DIA 7 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica autorizada a instalação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nas dependências da Escola de 2º Grau Liceu "Muniz Freire", no dia 7 de setembro de 1986, para realização de uma Sessão Solene comemorativa aos 50 anos de fundação da referida Escola.

Parágrafo Único - A convocação para a Sessão Solene será feita pelo Presidente da Câmara Municipal, tão logo seja marcado o horário para início da Sessão.

Art. 2º - Na Sessão Solene serão entregues Títulos de "Cidadão Cachoeirense" a diversos professores e ex-professores daquele educandário, bem como a ex-alunos.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1986.


JOSE JOÃO SARTÓRIO
Presidente


ELIAS CARREIRO
Vice-Presidente


NICOLAU DEPES
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/86.-

- AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE 2º GRAU LICEU "MUNIZ FREIRE" NO DIA 7 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

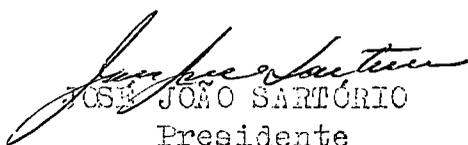
Art. 1º - Fica autorizada a instalação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nas dependências da Escola de 2º Grau Liceu "Muniz Freire", no dia 7 de setembro de 1986, para realização de uma Sessão Solene comemorativa aos 50 anos de fundação da referida Escola.

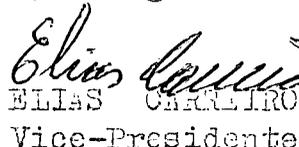
Parágrafo Único - A convocação para a Sessão Solene será feita pelo Presidente da Câmara Municipal, tão logo seja marcado o horário para início da Sessão.

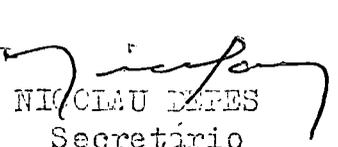
Art. 2º - Na Sessão Solene serão entregues Títulos de "Cidadão Cachoeirense" a diversos professores e ex-professores daquele educandário, bem como a ex-alunos.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1986.


JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Presidente


ELIAS CARNEIRO
Vice-Presidente


NICOLAU LOPES
Secretário

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Quirino Teixeira

para relatar.

Sala das Comissões, 28/8/1986

[Assinatura]
Presidente da Comissão

*sem efeito
fora do prazo*